



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 47/2025

Os vereadores que está subscrevem, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que dentro das possibilidades, determine a Secretaria e/ou Setor responsável, para viabilizar a devida limpeza da Fonte de Água Gasosa Natural situada no bairro Engenho da Serra.

JUSTIFICATIVA

A solicitação supracitada se faz necessária, uma vez que, o local em comento é um tradicional ponto turístico municipal de notório conhecimento público entre os munícipes, turistas ecológicos e visitantes que buscam explorar as belezas naturais do município de Itamonte. Considerando que o local se encontra em más condições de limpeza, conforme fotos em anexo, e consequentemente tal fato dificulta o acesso dos visitantes e macula a imagem do ponto turístico municipal em tela.

Pelo exposto, certo de vossa compreensão e comprometimento com a segurança expansão do turismo responsável no município, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO

Vereadora

LUÍS CLÁUDIO COSTA FERNANDES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto



Rua Pedro Teodoro de Carvalho, Nº 88 – Centro – Itamonte/MG – CEP: 37466-000
Tel/Fax: 35 3363-2543 – E-mail: camaramunicipaldeitamonte@gmail.com